

BOLETIM DE SERVIÇOS

PRESIDÊNCIA

ANO 2022 – Edição nº 01

PORTARIA CRCMT Nº 97 DE 20 SETEMBRO DE 2022

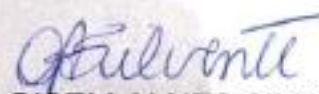
**Designação de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições previstas Regulamento de Pessoal e Processo Administrativo Disciplinar do CRCMT, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados Marcos Roberto Braz Silva, Advogado do CRCMT, matrícula funcional nº 110; Divanete Rodrigues dos Santos, Auditora Fiscal do CRCMT, matrícula funcional nº 22; e Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino, Contadora do CRCMT, matrícula funcional nº 97, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, eventuais responsabilidades administrativas descritas na Denúncia "Notícia de Fato" protocolo CRCMT nº 2022/004233, no que atine somente aos fatos referentes à utilização de aparelho celular funcional para fins particulares em horário de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2022.


Contadora GISELI ALVES SILVENTE
Presidente do CRCMT